



**Cartilha**



**Ouvidoria**  
**da Mulher**

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

# Expediente

## Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

### **Des. Roberto Maynard Frank**

Presidente e Diretor da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

### **Des. Mário Alberto Hirs**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

### **Pedro Rogério Castro Godinho**

Desembargador Eleitoral

### **Moacyr Pitta Lima Filho**

Desembargador Eleitoral

### **Arali Maciel Duarte**

Desembargadora Eleitoral e Ouvidora substituta do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

### **Vicente Oliva Buratto**

Desembargador Eleitoral, Cooperador e presidente da Comissão Permanente de Segurança e Juiz Ouvidor

### **José Batista de Santana Júnior**

Desembargador Eleitoral

### **Fernando Túlio da Silva**

Procurador Regional Eleitoral

## Secretaria Geral da Presidência

### **Maria Thaís Pinheiro Habib**

Secretária Geral da Presidência

### **Hercília Boaventura Barros**

Secretária Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição

### **Victor Araujo Mesquita Xavier**

Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

### **Catiúscia Dantas Abreu Oliveira**

Secretária de Auditoria Interna

### **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima**

Secretária Judiciária

### **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante**

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

## Diretoria Geral

### **Raimundo de Campos Vieira**

Diretor-Geral

### **Antônio Moisés Almeida Braga**

Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

### **Luciana Maria Freitas Fonseca**

Secretária de Gestão de Pessoas

### **Carla Lustosa Pinto da Silva**

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

## Corregedoria Regional Eleitoral

### **Yuri Carpes Rosseto**

Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

# Índice

• <b>O que é a Ouvidoria da Mulher?</b>	<b>04</b>
• <b>Quais são os tipos de violência, quando direcionadas à mulher?</b>	<b>05</b>
• <b>Estatísticas sobre homicídio de mulheres</b>	<b>06</b>
• <b>Quem pode denunciar?</b>	<b>07</b>
• <b>Quais são os canais de atendimento?</b>	<b>08</b>
• <b>Estatísticas sobre violência física contra mulheres</b>	<b>09</b>
• <b>Como devo apresentar a denúncia?</b>	<b>10</b>
• <b>A Denúncia é sigilosa?</b>	<b>11</b>
• <b>Estatísticas sobre violência psicológica contra mulheres</b>	<b>12</b>
• <b>Como atua a Ouvidoria da Mulher?</b>	<b>13</b>
• <b>Para quem será encaminhada a denúncia?</b>	<b>14</b>
• <b>Estatísticas sobre violência sexual contra mulheres</b>	<b>15</b>
• <b>Equipe da Ouvidoria da Mulher</b>	<b>16</b>

## O que é a Ouvidoria da Mulher?

Ouvidoria da Mulher é um canal especializado para o atendimento de mulheres que se sintam vítimas de violências relacionadas à igualdade de gênero, ao assédio moral e sexual, aos direitos políticos e à participação feminina, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.



# Quais são os tipos de violência, quando direcionadas à mulher?

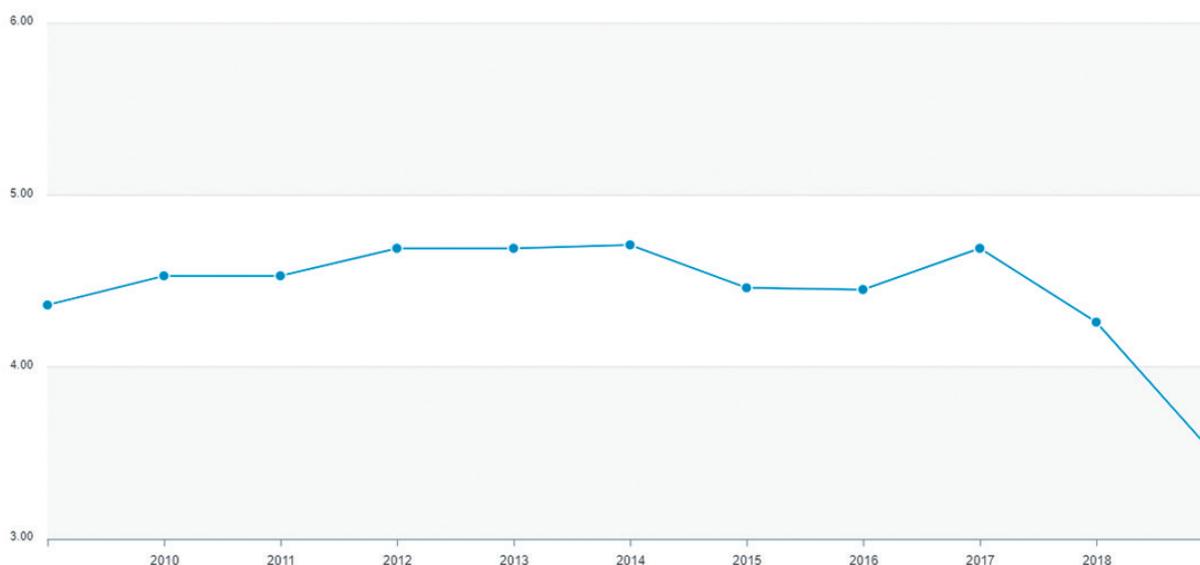
Discriminação - distinção, exclusão, restrição ou preferência, fundada no sexo ou gênero, que atente contra o reconhecimento ou exercício de direitos e liberdades fundamentais (conceito completo no inciso IV do art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020).

Assédio moral – repetição de condutas abusivas, praticadas no ambiente de trabalho, que atentem contra a integridade e dignidade da mulher, por meio de humilhação, isolamento, exclusão social, difamação ou abalo psicológico (conceito completo no inciso I do art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020).

Assédio sexual – qualquer conduta de conotação sexual praticada contra a vontade de alguém (conceito completo no inciso I do art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020).

Violência política de gênero – Assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar candidata ou detentora de mandato eletivo, menosprezando a condição de mulher, para impedir ou dificultar a sua campanha ou o desempenho de seu mandato. Além disso, restringir, impedir ou dificultar o exercício de direitos políticos, com emprego de violência física, sexual ou psicológica (conceito completo no art. 326-B do Código Eleitoral e 359-P do Código Penal).

# Estatísticas sobre homicídio de mulheres



Quantitativo anual: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/52>

Fonte: **Atlas da Violência 2021/IPEA**

País	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>BRA</b>	4,16	4,26	3,95	4,17	4,36	4,53	4,53	4,69	4,69	4,71	4,46	4,45	4,69	4,26	3,50

Taxa por 100 mil habitantes

Fonte: Atlas da Violência 2021/IPEA

## Quem pode denunciar?

- Desembargadoras Eleitorais;
- Juízas Eleitorais;
- Promotoras Eleitorais;
- Advogadas;
- Servidoras;
- Terceirizadas;
- Estagiárias;
- Candidatas;
- Eleitoras.

## Quais são os canais de atendimento?

- Formulário eletrônico disponível no portal do Tribunal:  
<http://falacidadao.tre-ba.jus.br/faq.xhtml?faces-redirect=true>.
- Atendimento telefônico: **(71) 3373-9000**.
- E-mail: **ouvmulher@tre-ba.jus.br**
- Aplicativo Whatsapp: **(71) 3373-7000** (opção 12)
- Atendimento pessoal: diretamente na sala da Ouvidoria do Tribunal, no endereço, 1º Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150 – CAB, Salvador, Bahia; de segunda a quinta-feira, das 13h às 19h, e às sextas-feiras, de 8h às 13h.
- correspondência via postal destinada à Ouvidoria do Tribunal;

# Estatísticas sobre violência física contra mulheres

- **Quantitativo anual: 3584**

Quantitativo de 2019 (único ano medido)

- **Taxa por 100 mil habitantes = 1,70**

(com base na estimativa da população divulgada pelo IBGE para o ano de 2019)

- **Fonte: Atlas da Violência 2021/IPEA**

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/270>

## Como devo apresentar a denúncia?

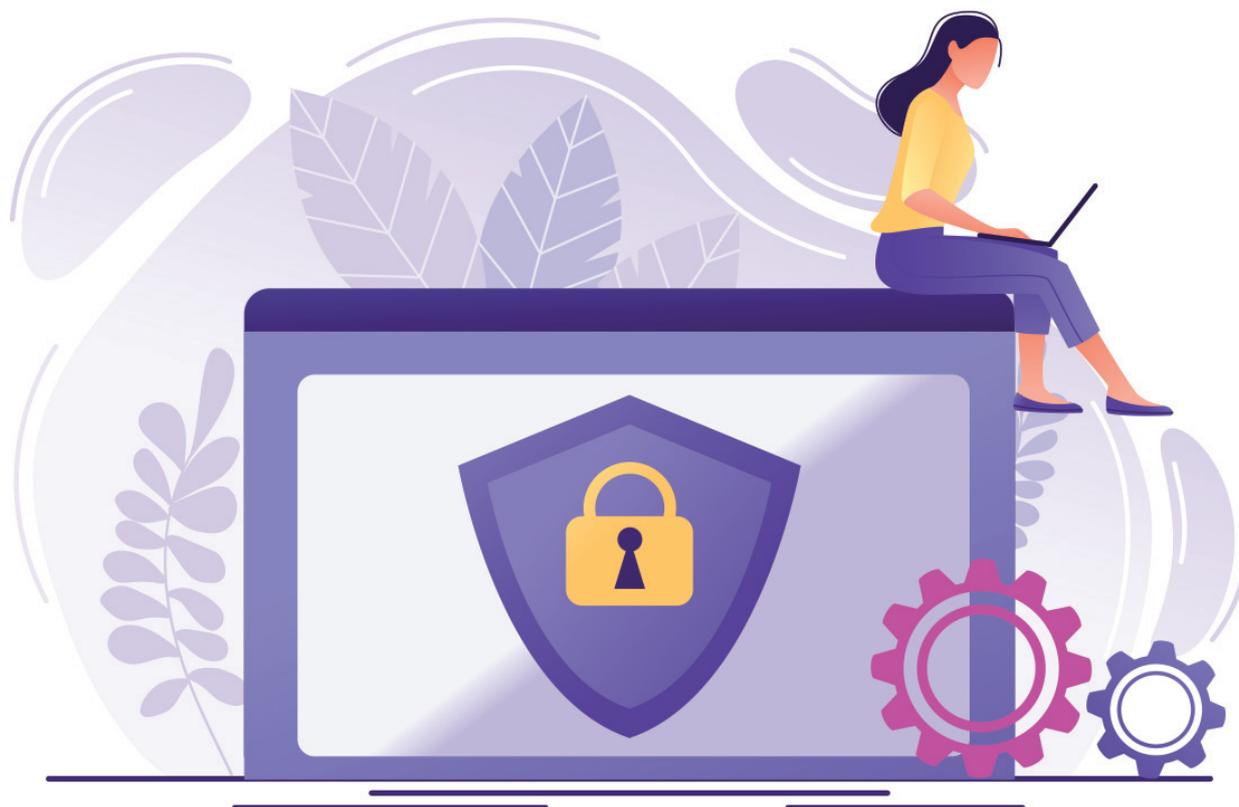
Anote o relato da violência, com as possíveis especificações dos detalhes, tais como dia, hora, local, nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s), nome de testemunhas, motivos alegados, conteúdos de conversas, entre outras informações relevantes;

Guarde documentos físicos (bilhetes; anotações) ou eletrônicos (e-mails; mensagens) que possam servir como provas;

Procure ajuda de outras pessoas, em especial daquelas que testemunharam os fatos ou que também já sofreram violência.

## A Denúncia é sigilosa?

Desde o recebimento, a Ouvidoria da Mulher adotará as medidas necessárias para salvaguardar a identidade da denunciante, bem como para proteger as informações recebidas, nos termos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018.



# Estatísticas sobre violência psicológica contra mulheres

Obs.: 2019 (único ano medido)

• **Quantitativo anual: 15.724**

	Pais	2019
	BRA	15.724

**Percentual do ano: 18,60%**

(em relação ao total de violências sofridas por pessoas de 18 anos ou mais de idade do sexo feminino no ano de 2019)

**Fonte: Atlas da Violência 2021/IPEA**

## Como atua a Ouvidoria da Mulher?

- Recebe as denúncias relacionadas à violência contra a mulher;
- Promove o acolhimento e a escuta ativa da vítima;
- Colhe o seu depoimento e presta orientações;
- Trata as informações recebidas;
- Busca a mediação, quando possível;
- Encaminha para apuração.

## Para quem será encaminhada a denúncia?

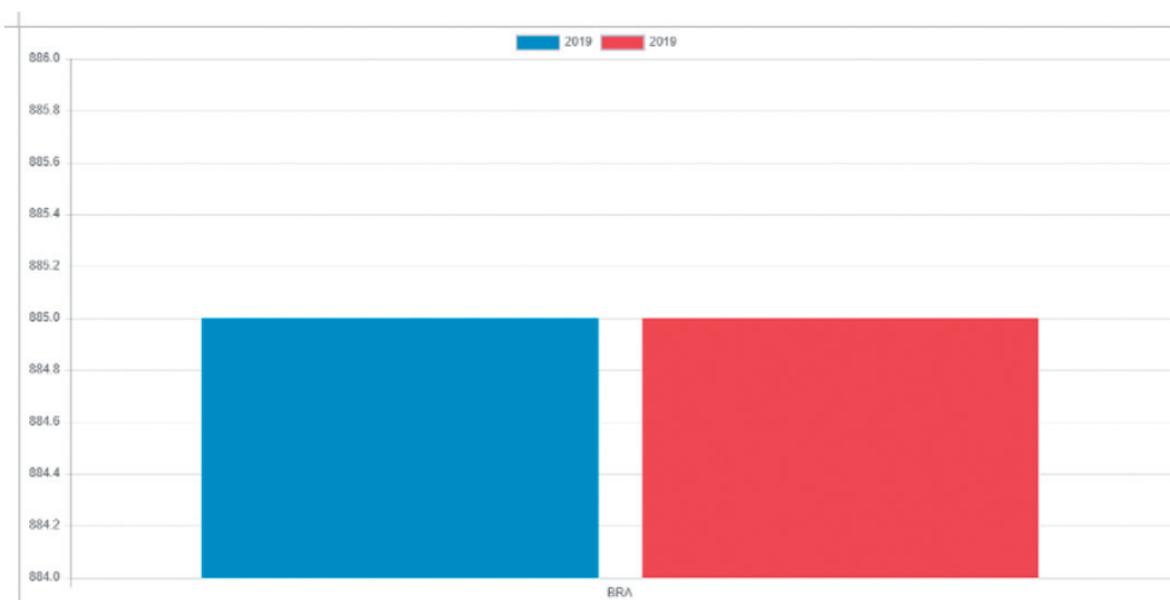
As denúncias internas ao Tribunal serão encaminhadas à Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do 1º e 2º graus de Jurisdição do TRE/BA.

As denúncias externas ao Tribunal serão encaminhadas aos órgãos parceiros competentes para atuar no caso, tais como Ministério Público e Polícia, sempre com a anuência da denunciante.

# Estatísticas sobre violência sexual contra mulheres

Obs.: 2019 (único ano medido)

- **Quantitativo anual: 885**



## Percentual do ano: 1,04%

(em relação ao total de violências sofridas por pessoas de 18 anos ou mais de idade do sexo feminino no ano de 2019)

	País	2019
■	BRA	1,04

**Fonte: Atlas da Violência 2021/IPEA**

<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/dados-series/292>

## Equipe da Ouvidoria da Mulher

- Juíza Ouvidora: Daniela Pereira Garrido Pazos
- Chefe de Seção: Eloi Alexandre Dias Martins
- Servidores e Servidoras:
- Elisa Maria Romeu Santos
- Cláudia Fonseca Borges
- Paulo de Campos Vieira